



## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que em atenção ao item 22 da Resolução TC Nº 217/2023, que durante o exercício de 2023, não houve ato de limitação de empenho e movimentação financeira, conforme previsto no Art 9º da Lei Complementar nº 101/2020.

Feira Nova, 05 de março de 2024

Danilson Cândido Gonzaga  
Prefeito